



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls

Projeto de Lei 120/2025 - Vereador Margarido - Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 31/07/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

X8 R1 P

RELATOR:

cylope

DATA:

05/08/25

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 25/09/25 - 59150

Rejeitado em . . . : / /

Lei n.º : 5319 / 25

Em 2.ª Disc. e Vot. : 29/09/25

Autógrafo N.º 110 : / /

Ofício N.º : 338 em 30/09/25

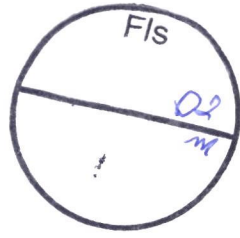
Sancionada pelo Prefeito em: 01/10/25

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 01/10/25

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

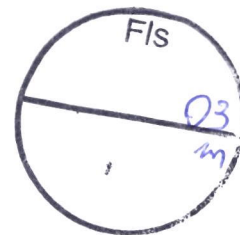
MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com o intuito de homenagear o senhor Odonel Ferraz Florêncio, nascido no dia 24 de fevereiro de 1.937 na cidade de Sales, SP, filho de Benedito Florêncio do Amaral e Benedita Ferraz Amaral. Teve 4 (quatro) filhos e veio para Itapeva com as crianças ainda pequenas e solteiro e então conheceu a senhora Laudelina Santos Oliveira com quem conviveu por 35 anos aproximadamente, na Rua Leonina Breda, 78 no Jardim Paulista, nesta cidade de Itapeva SP. Trabalhou na extinta MAG ENGENHARIA e depois por mais de 20 (vinte) anos na Santa de Misericórdia de Itapeva.

Veio a falecer no dia 09 (nove) de março de 2.019.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0120/2025

Autoria: Margarido

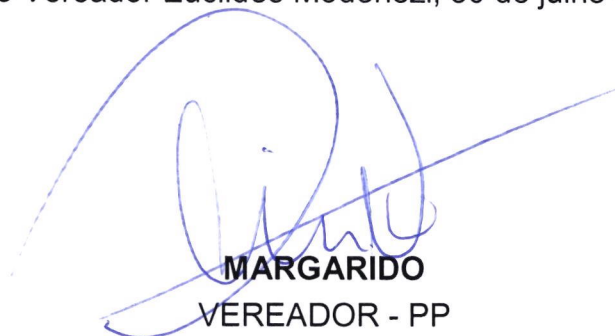
Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz
Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

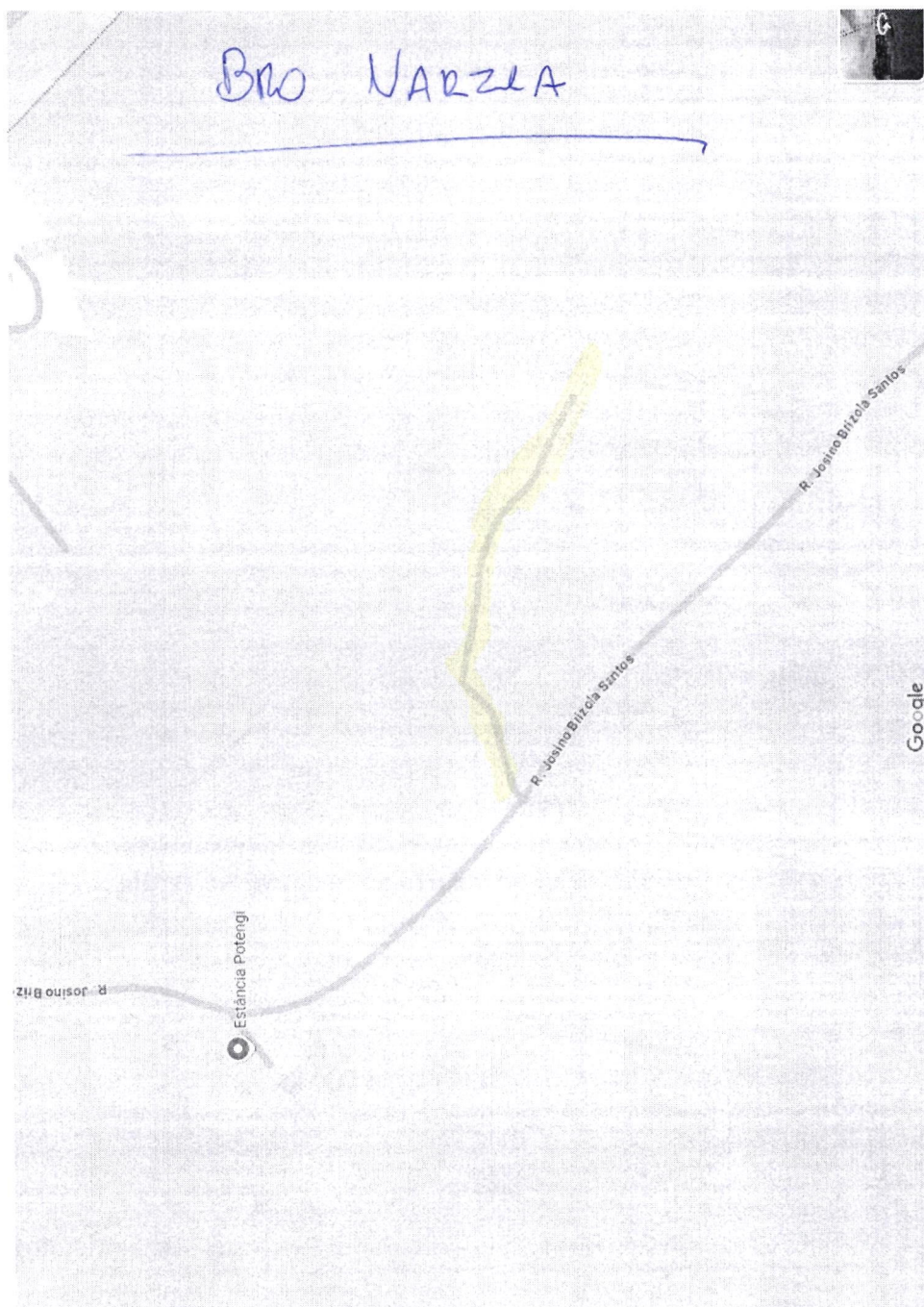
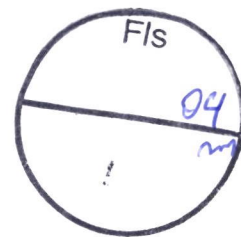
Art. 1º Passa a denominar-se Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea, que sai da Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira até a propriedade do senhor Glauzer, neste município de Itapeva.

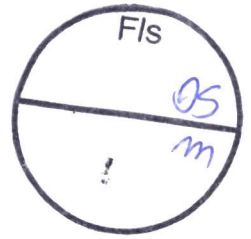
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2025.



MARGARIDO
VEREADOR - PP





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

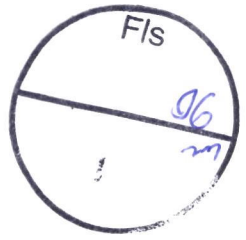
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0120/2025** foi lido em plenário na **43ª Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **31/07/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 1º de agosto de 2025.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 120/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 006/25

Projeto de Lei 118/2025 - Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo - Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

Projeto de Lei 120/2025 - Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Projeto de Lei 128/2025 - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2025



RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

*celso 27/8/25
22/08/25*

08
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

OFÍCIO - SMOS - GS nº 333/2025

Itapeva, 16 de setembro de 2025.

REF: OFÍCIO Nº 271/2025.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 271/2025, encaminhamos as informações abaixo relacionadas:

1. **Projeto de Lei nº 118/2025**, de autoria do **Vereador Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo**, que dispõe sobre a denominação de "Darzizo Wagner" a via pública localizada no Bairro do Fundão.

→ Informamos que a referida via pública já possui denominação oficial de "Joaquim dos Santos", conforme Lei Municipal nº 3.183/2011.

2. **Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do **Vereador Wilson Roberto Margarido**, que dispõe sobre a denominação de "Odonel Ferraz Florêncio" à estrada do Bairro da Várzea.

→ Informamos que, nesta Secretaria, não foram encontrados registros quanto à denominação da referida estrada. Assim, não verificamos óbice ao proposto.

3. **Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria da **Vereadora Lucimara Woolck S. Antunes**, que dispõe sobre a denominação de praça "Francisco Nogueira dos Santos", na Vila São Francisco.

→ Informamos que, em consulta ao mapa do loteamento da Vila São Francisco, constatamos a inexistência de praça no local, havendo, portanto, óbice ao proposto.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO OLIVEIRA
CARVALHO:3767
0572809

Assinado de forma digital
por DIEGO OLIVEIRA
CARVALHO:37670572809
Dados: 2025.09.16 10:58:44
-03'00'

DIEGO OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr.,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
D.D. Presidente da Câmara dos Vereadores
Nesta

Rua Alfredo Moreira de Souza, 379 – Distrito Industrial – tel. (15) 3522-0310 -
Itapeva/SP

e-mail: obras@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

19 SET. 2025

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ofício 271/2025 - Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

RECEBIDO

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 118/2025, vereador Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo**, dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

Informamos que a via pública já possui denominação de Joaquim dos Santos, através da Lei Municipal 3183/2011.

- **Projeto de Lei 120/2025, vereador Wilson Roberto Margarido**, dispõe sobre a denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. Não vemos óbice para o proposto.

- **Projeto de Lei 128/2025, vereadora Lucimara Woolck S. Antunes**, dispõe sobre a denominação de praça Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

Informamos que em consulta ao mapa do loteamento da Vila São Francisco constatamos a inexistência de praça, portanto **há óbice** para o proposto

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 15 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 15/09/2025 11:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00156/2025

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Autor: Wilson Roberto Margarido

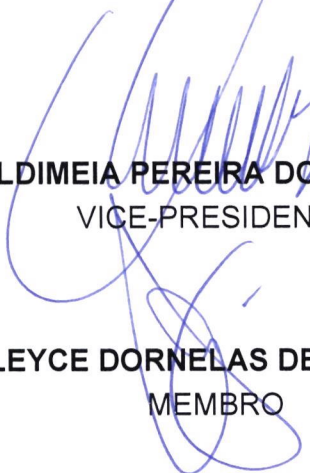
Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

PARECER

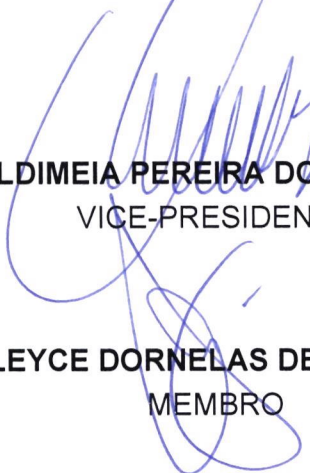
1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

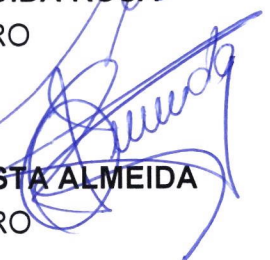
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2025.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 110/2025 **PROJETO DE LEI 0120/2025**

Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz
Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Art.1º Passa a denominar-se Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea, que sai da Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira até a propriedade do senhor Glauzer, neste município de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de setembro de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 338/2025

Itapeva, 30 de setembro de 2025.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 60ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
110/2025	120/2025	Margarido	Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.
111/2025	129/2025	Lucinha Woolck	Institui o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.
112/2025	142/2025	Adriana Duch Machado	Altera a lei 4.811 de 06 de janeiro de 2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação ao servidor municipal que exercer as atribuições de administrador da web e dá outras providências.
113/2025	143/2025	Adriana Duch Machado	Dispõe sobre a implantação de dispositivo de segurança preventiva denominado “botão do pânico” para mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Itapeva, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 30 SET. 2025 15 H 36 Min
--


Anna Beatriz Nogueira
Oficial Administrativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 120/2025**, que “*Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.*”, foi aprovado em 1ª votação na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2025, e, em 2ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de outubro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

flw
14
m**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 5.319, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea, que sai da Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira até a propriedade do senhor Glauzer, neste município de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de outubro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

VICTOR RONCON DE MELO

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.320, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA a Lei n.º 4.811, de 6 de janeiro de 2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação ao servidor municipal que exercer as atribuições de administrador da Web, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 4.811/23, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação a até três servidores municipais que vierem a exercer as atribuições de administrador da web.”
(NR)

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de outubro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

VICTOR RONCON DE MELO

Procurador-Geral do Município